

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº. 2.789 DE 26/06/1996



Lista de Presença da Reunião Extraordinária do CMAS referente a Ata 69ª
Realizada em 18/05/2016

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS 2016/2018 Portaria nº 11.570, de 03 de março de 2016			
Órgãos Públicos e Segmentos	Nomes		Assinaturas
Secretaria de Ação e Inclusão Social	Luiz Antônio de Freitas	Titular	
	Jefferson Soares Libanori	Suplente	
Secretaria Educação	Marilda G. Fachini	Titular	
	Talita Martins Oliveira	Suplente	Salita M. Oliveira
Secretaria Saúde	Renata Pedroso	Titular	Renata Pedroso
	Bruna Rafaela Fischer Santos	Suplente	
Secretaria Ação Cultural e Cidadania	Ricardo Sully Urbach	Titular	
	João Roberto Ferreira da Silva	Suplente	
Secretaria dos assuntos Jurídicos	Kleber Aparecido Luzetti	Titular	Kleber A. Luzetti
	Rodrigo Rodrigues	Suplente	
Secretaria da Fazenda	Glauco Villegas dos Anjos	Titular	
	Rosângela Adriana Franchini	Suplente	
Entidades de Atendimento Saúde	Maria Zilda Ananias	Titular	
	Renata Cristina Batista Matioli	Suplente	
Entidades de Amparo ao Idoso	Andréa Cristina Beteghelli	Titular	Andréa Cristina Beteghelli
	Maria Helena B. Turazzi	Suplente	
Entidade de Amparo a Criança e Adolescente	Jorge Gonzaga de Oliveira	Titular	
	Cecília Ap. Baroni Correia	Suplente	
Entidades de Amparo ao Deficiente	Fernanda Cristina O. Santos	Titular	
	Maura Ofelia Bury	Suplente	Maura O. Bury
Usuários	Maria Lucia Carrocini	Titular	Maria Lucia Carrocini
	Sueli Aparecida Dias Teles	Suplente	Sueli Teles
Profissionais na área de Assistência Social	Jeniffer Privatti	Titular	
	Gisele Cristina J. Santos	Suplente	

Lista de Presença da Reunião Extraordinária do CMAS referente a Ata 69ª
Realizada em 18/05/2016

Convidados ou cidadãos presentes à reunião		
NOME EM LETRA DE FORMA	ASSINATURA	ENTIDADE
José dos Santos	<i>José</i>	SMAS
Luiz Wilson	<i>Luiz</i>	SMAS
Regina Chimachi	<i>Regina Chimachi</i>	Smaiss.
Bianca R. Oliveira	<i>Bianca</i>	S.M.A.I.S./CRAS.
José Elias	<i>José</i>	POOPAF
José RIBEIRO DE ARAÚJO	<i>José</i>	COAF
Edson Douglas Freitas	<i>Edson</i>	COAF
RENAN P. FERREIRA	<i>Renan</i>	SMSPUR
José B. J. M. da Silva	<i>José</i>	S.M.S.P.U.R.
Isabel Ivan Castellar	<i>Isabel</i>	Amica
Fernanda S. B. Nascimento	<i>Fernanda</i>	Clínica Jayão
Ana Cristina Monteiro	<i>Ana</i>	Clínica Jayão
ELZA FREIRE ABDALLA	<i>Elza</i>	APAE - Unidade Hortankes
Walderez Guici Peixoto	<i>Walderez</i>	APAE - Unidade Escola
JOSE MARIA B. Souza	<i>Jose</i>	COAF

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704
pma.saoes2@gmail.com - gcaosocial@araras.sp.gov.br



**69ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DA REUNIÃO DE 18/05/2016**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2016 (dois mil e dezesseis), na Sala de Reuniões da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Araras - ACIA, situado na Rua Tiradentes, 1316, Centro, Araras, São Paulo, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, coordenada pelo presidente Jorge Gonzaga de Oliveira. A primeira convocação foi feita às oito horas ainda sem quórum e a segunda convocação às oito horas e vinte minutos. Estiveram presentes os (as) conselheiros representantes da Sociedade Civil: Renata Cristina Batista Matioli (suplente) representante da Entidade de Atendimento à Saúde, Andréa Cristina Beteghelli (titular) e Maria Helena B. Turazzi (suplente) ambas representantes de Entidade ou Organização de Amparo ao Idoso; Maura Ofelia Bury (suplente) representante de Entidades ou Organização de Amparo ao Deficiente; Jorge Gonzaga de Oliveira (titular) e Cecília Ap. Baroni Correia (suplente), ambos representantes de Entidade ou Organização de Amparo e/ou Assistência à Criança e ao Adolescente; Sueli Aparecida Dias Teles (suplente) e Maria Lucia Carrocini (titular), ambas representante dos Usuários; Gisele C. J. Santos (suplente), representante dos Profissionais da Área da Assistência Social com atuação no Município. Representando o Poder Público: Renata Pedroso (titular) representante da Secretaria de Saúde, Talita Martins (suplente), representante da Secretaria Municipal de Educação; Kleber Ap. Luzeti representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos; Ricardo Sully Urbach (titular) representante da secretaria da Cultura e Cidadania. **Ausentes sem justificativa: Poder Público:** Luiz Antônio de Freitas, Bruna Rafaela Fischer Santos, João Roberto Ferreira da Silva e Rosangela Adriana Franchini. **Sociedade Civil:** Maria Zilda Ananias. **Abertura.** O Presidente Jorge Gonzaga de Oliveira cumprimenta a todos os presentes e passa a palavra à Secretária para as providências. **1 – Ordem do dia:** 1.1 – Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros: Verificado a presença, foi constatado um total de 10 (dez) conselheiros com direito a voto, sendo, 04 (quatro) conselheiros do Poder Público e 06 (seis) conselheiros da sociedade civil. **1.2 Apresentações de justificativas de ausências dos conselheiros:** **Poder Público:** Glauco Villegas dos Anjos e Jeniffer Privatti. **2. Aprovação da Ata:** 2.1 Ata da Reunião ordinária do CMAS, realizada em 11 (onze) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis), após leitura efetuada por mim a Ata foi aprovada por unanimidade pela plenária. **Mesa Diretora:** Jorge solicita autorização da plenária para que seja invertida as pautas e iniciar pela Pauta 2, justificado

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704
pma.saoes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br



pelo fato de estarem presentes convidados e outros cidadãos responsáveis e interessados no tema.

Deliberação da Plenária: Votado e aprovado a troca de pautas por unanimidade pela plenária - **Pauta 2 – Programa de Aquisição de Alimentos – PAA:** Apresentação: Jorge passa a palavra à Secretária de Ação e Inclusão Social do Município Sra. Regina Picolini que cumprimenta a todos os presentes, e informa que irá à Brasília no dia 22/05/16 participar do 18º Encontro Nacional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS e que um dos temas a ser discutido no evento será com o novo governo sobre a fusão do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS com o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, cujo ministério passará se ser denominado Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Sobre o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA a secretária explica que o Projeto teria que ser aprovado pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mas como o município não tem o conselho instalado a responsabilidade de acompanhar e aprovar passa a ser do CMAS. Regina destaca que embora o Projeto tenha que ser aprovado pelo CMAS, são os documentos da gestora da Secretaria de Ação e Inclusão Social que são enviados à Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB. Após aprovação do Programa pelo CMAS as documentações necessárias serão agrupadas e encaminhadas à CONAB e se aprovado, o município passará a atender as entidades não governamentais inscritas no CMAS, os equipamentos Públicos de Assistência Social tais como o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especial de Assistência Social CREAS, e os equipamentos de Saúde sendo estes, Santa Casa de Misericórdia e Clínica Sayão. Jorge questiona se haverá uma pessoa responsável da Secretaria pelo Programa. Regina informa que a profissional responsável será a Sra. Gisele, Assistente Social da Secretaria e Representante do CMAS. Regina ratifica a confiança da Secretaria e informa que Gisele já teve contato com o programa no município de Rio Claro. Regina se coloca à disposição de qualquer conselheiro que porventura tenha dúvidas sobre o processo, antes e durante sua execução. Joice, Diretora da SMAIS é convidada pelo Presidente para explanar sobre o assunto. A Diretora projeta dados visíveis a todos presentes, com informações sobre histórico, legislação, resoluções e funcionamento do programa. Informa que o PAA possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. O Projeto PAA possui dois públicos beneficiários: os fornecedores e os consumidores de alimentos. Os beneficiários fornecedores são os agricultores familiares, assentados da reforma agrária que atendam aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Os beneficiários consumidores são os indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional e aqueles atendidos pela rede socioassistencial e pelos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704
pma.saoes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br



27

equipamentos que se utilizam de alimentação e nutrição. Em nosso município as cooperativas conveniadas são: Cooperativa de Apicultores e Agricultores Familiares de Araras e Região – COPAF e Cooperativa dos Agricultores Familiares Rurais dos Assentamentos de Araras e Região - COAAF que já apresentaram toda documentação necessária para aprovação e envio à CONAB. Sra. Sandra - Secretária de Serviços Públicos Urbanos e Rurais faz considerações sobre o Programa e que o mesmo já foi executado em nosso município e coloca o quanto o mesmo é importante para o município. Jorge manifesta sua preocupação quanto ao CMAS não ter competência para responder sobre entidades que não possuem cadastro no conselho. Coloca sua posição favorável ao projeto, mas esclarece que o Conselho fica numa posição vulnerável quanto às entidades sem cadastro no Conselho. A conselheira Gisele, responsável técnica do PAA indicada do pela secretária, se coloca informando que a Política de Assistência Social é de única direção, executada para todos os serviços de assistência social do município, sendo estes, do poder público ou não governamental. Renan da Secretaria de Serviços Públicos Urbanos e Rurais coloca que o programa não pode ser aprovado por partes, pois corremos o risco de solicitação de novas documentações para avaliação e conseqüente demora da aprovação do projeto. Isabel Castellar presidente da AMCRA faz considerações sobre o assunto e coloca o quão importante é o programa para as entidades atenderem à demanda de seus usuários e questiona sobre o motivo de interrupção do programa no ano anterior. Isabel relata que as entidades não receberam os produtos e ficaram sem esclarecimentos sobre a interrupção. Renan esclarece que o Programa terminou, pois foi utilizada toda a verba prevista para o período e não ocorreu rapidamente a renovação do Projeto por motivos administrativos do próprio programa. Jorge questiona sobre o tempo de duração do Programa e se o mesmo pode terminar antes do prazo. Regina esclarece que o programa tem duração de 1 (um) ano e que não pode ser interrompido antes do tempo. A Secretária justifica que a responsável pelo Programa pela SMAIS irá prestar contas ao Conselho de forma a garantir uma gestão que impeça a interrupção abrupta sem o conhecimento das entidades, bem como, dos demais participantes do programa. Jorge abre discussão para manifestação dos convidados e da plenária. O Sr. Guida, representante da COPAF, se manifesta sobre a importância do programa e pede apoio de todos para o crescimento e fortalecimento da cooperativa. Kleber conselheiro coloca que acompanha desde o início a luta dos agricultores e entende a responsabilidade da gestora Regina diante o Programa. O conselheiro Ricardo manifesta total apoio ao programa e afirma que o PAA já foi realizado no ano anterior, portanto sem objeções para sua renovação. Jorge esclarece que é absolutamente a favor do programa, mas entende que a responsabilidade do conselho é aprovar somente as entidades inscritas no Conselho. O Sr. José Maria

B. de Souza, engenheiro agrônomo e representante da COAAF, faz colocação sobre a verba destinada à cooperativa que era de 2 (dois) milhões em 2015 (dois mil e quinze) e que o valor diminuiu em 2016 (dois mil e dezesseis); deixa claro que a prestação de contas será realizada com transparência pelas cooperativas e com relação à preocupação do Presidente coloca que caberá às duas secretarias envolvidas e às cooperativas atenderem às expectativas do CMAS quanto à prestação de contas de forma a garantir segurança tanto dos conselheiros quanto da comunidade em relação à operação absolutamente transparente do PAA. Deliberação da Plenária: Colocado em votação, o PAA é aprovado por unanimidade pela plenária. O Presidente registra que as prestações de conta das atividades do PAA de entidades fora da alçada do CMAS deverão ser acompanhadas de assinatura dos respectivos técnicos responsáveis por cada setor envolvido, a exemplo do que já se verificou nos programas anteriores. **Pauta 1. Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do SUAS – 2015 – Apresentação:** Joice acessa o site do MDS e apresenta para plenária o Demonstrativo Financeiro do SUAS executado em 2015. Explica sobre os recursos repassados e que são divididos em blocos; expõe a lista atualizada no site com os nomes dos atuais conselheiros do CMAS. Jorge coloca sobre a importância dos conselheiros entenderem o assunto a ser exposto para emitirem com segurança os pareceres de aprovação ou indeferimento. Joice informa sobre um campo no programa do MDS com acesso da Presidência para preenchimento de parecer do CMAS. Utilizando um arquivo em PDF com os dados do Demonstrativo, coloca à disposição de todos os conselheiros os recursos aplicados nas diversas atividades do município em 2015 com repasse de Verba Federal. Jorge se compromete a compartilhar com todos os conselheiros os dados do arquivo a fim de que a Comissão de Prestação de Contas, bem como todos os demais representantes possam ter acesso mais transparente sobre os dados contidos no documento. Deliberação da Plenária: O Demonstrativo anual de 2015 é colocado em votação e aprovado por unanimidade pela plenária. **Pauta 3 - Parecer da Comissão de Prestação de Contas – Correção na aplicabilidade do convenio municipal da ACF- Apresentação:** – Jorge destaca a correção da pauta que na reunião anterior foi apresentada de forma equivocada como convênio estadual e não municipal. Maura relatora da comissão de prestação de contas informa que a mesma foi analisada e está correta. Junto ao processo também se verifica um parecer da Profissional de Prestação de Contas da SMAIS Sra. Lilian. Deliberação da Plenária: Colocado em votação, a proposta foi aprovada pela plenária por unanimidade. **Informes da Mesa Diretora, Secretaria Executiva e Conselheiros(as)** – Jorge informa que o conselheiro Dr. Luiz Antônio de Freitas titular e representante do Poder Público pela SMAIS será substituído pela Assistente Social Sra. Bianca - Assistente Social, também da SMAIS. O



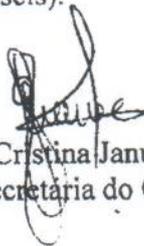
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

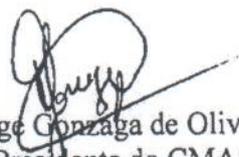
LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704
pma.saoes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br



Presidente lembra que para a formalização do processo é necessário a publicação no Diário Oficial Eletrônico do município, procedimento a partir do qual ratifica a participação efetiva da nova conselheira que já se encontrava presente à reunião. Jorge coloca sobre o convite do Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS para o Encontro Macrorregional que acontecerá em Piracicaba no dia 20/05/2016 com o tema "O Papel do Conselho e dos Conselheiros no Controle Social do SUAS". Regina, secretária da SMAIS, informa que proporá oportunamente um tema reflexivo sobre o Marco Regulatório e sobre mudanças solicitadas pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude de Araras nas entidades de acolhimento para criança e adolescentes. **Encerramento:** nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada às 10h30min e eu Gisele Cristina J. Santos, secretária do CMAS, lavro a presente Ata que uma vez lida e aprovada, será assinada por mim e por Jorge Gonzaga de Oliveira, presidente do CMAS. Araras, 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2016 (dois mil e dezesseis).


Gisele Cristina Januário Santos
Secretária do CMAS


Jorge Gonzaga de Oliveira
Presidente do CMAS